



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 132/2026

Brodowski, 08 de julho de 2026

Prezado (a,s) Senhor (a,es),

Servimo-nos do presente para encaminhar-lhe (s), cópia em anexo, da MOÇÃO Nº 005/2026, protocolada nesta Casa Legislativa Municipal em 11 de março de 2026, de autoria da Nobre Vereadora MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE, através da qual, apresenta **"MOÇÃO DE APELO** deste Poder Legislativo Municipal à Federalização das investigações do Caso "Orelha"...", aprovada em Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 16 de março p.p.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANGELO MARCELO FOSSA
- PRESIDENTE -

À
PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SANTA CATARINA – S.C.

GRPE/SECRETARIA GERAL 18/06/2026 17:54 39/2026



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

Moção nº 05/2026

Exmo. Senhor Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI-SP	
PROTOCOLO	
Recebido em:	11/03/2026
Horário:	11:08
Ass:	

APRESENTO à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, nos termos e condições legais e observadas as formalidades regimentais, **"MOÇÃO DE APELO"** deste Poder Legislativo Municipal à Federalização das investigações do Caso "Orelha"

A crueldade com que o cão comunitário Orelha foi tratado e morto por jovens em Florianópolis causou revolta em toda a população no Brasil. O caso chegou a permear até mesmo portais de notícias internacionais, gerando uma comoção mundial sobre a crueldade e a que ponto pode chegar o desprezo pela vida de um animal.

No entanto, não bastando somente o ato de agredir violentamente um animal, a forma com que as investigações vêm sendo encaminhadas no Estado de Santa Catarina, acabam demonstrando incoerência e revolta da população.

As declarações contraditórias, após a identificação dos suspeitos, evidenciaram uma grave questão que afeta a qualidade e a seriedade da investigação realizada pelas autoridades que cuidam do caso, uma vez que a influência e o poder foram capazes de modificar versões de depoimentos e alegações.

As declarações das autoridades acerca das imagens, passaram a ser modificadas após o início das investigações, imagens estarrecedoras se tornaram imagens de fraca resolução; a autoridade policial responsável pelo caso, tomou posse de outro animal elemento de prova do fato ocorrido, sob a justificativa de que estaria adotando o animal; há ainda, o afastamento de suas funções em virtude de uma ambição eleitoral; por fim, a recente mudança de depoimentos, dos quais levantaram a suspeita de coação dos depoentes.

É fato que a cada minuto que passa, a impunidade fica evidente. A necessidade de que o caso seja investigado e julgado em âmbito Federal é urgente. Vivemos um ambiente de constante desconfiança quanto aos órgãos institucionais, por esta razão a maior prova de uma eficaz investigação e punição aos responsáveis, seria federalizar o caso, com atuação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal.



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Brodowski manifesta Apelo à federalização das investigações e do julgamento referentes à morte do cão comunitário "Orelha", mediante eventual instauração de Incidente de Deslocamento de Competência, garantindo-se investigação isenta, transparente e julgamento imparcial.

Sendo assim, requeiro que, após aprovação desta proposição, seja oficiado à Presidência da República, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, à Procuradoria-Geral da República, à Direção-Geral da Polícia Federal, ao Governo do Estado de Santa Catarina, aos Presidentes da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, extensivos aos Parlamentares dessas Casas, dando ciência da presente Moção e solicitando a adoção de medidas cabíveis para atender nosso Apelo.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026

MARJORIE SCOZZAFAVE
- VEREADORA -